

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000010/2019**  
**FEVEREIRO / 2019**

DECRETO Nº 0000010/2019, 01 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	7.004,25
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.004,25</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.004,25</b>
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	3.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.500,00</b>
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	495,75
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>495,75</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>495,75</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	2.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.800,00</b>
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.800,00</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 092900	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 092900	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>34.800,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992300	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	2.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.800,00</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000010/2019**  
**FEVEREIRO / 2019**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 092900 8.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**8.000,00**

**Total da Unidade**

**11.000,00**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 010000 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**11.000,00**

**Total da Unidade**

**11.000,00**

**Total** **34.800,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 Delci Alves Luz  
 Prefeito